CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 09 de agosto de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 199/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 3534/21
João Neiva 10 de 08 de 21
Responsável

Exmo. Sr.
Paulo Sérgio De Nardi
DD. Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito,

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste perante V.Exª para expor e requerer o que segue:

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003. Sobre este projeto requeiro as seguintes informações:

1 – as atribuições dos cargos estão muito próximas. Os servidores exercerão a mesma função?

2 – as atribuições dos cargos de Assessor Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Superior são técnicas. Qual graduação de nível superior será exigida para esses cargos, uma vez que não são enumeradas pelo projeto?

Aproveitamos para encaminhar em anexo sugestão de atribuições para os cargos de Assessor Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Superior.

Contamos com o apoio de V. Exª. para os esclarecimentos ora apresentados.

Atenciosamente,

FARAH OLIVEIRA
Vereadora

Art. 10-A. Ao Assessor Técnico de Nivel Su perior compete:

a) auxiliar e assessorar o Diretor Geral;

b) viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, através de suporte técnico para tal, em apoio e consonância com diretrizes emitidas pela autarquia;

c) orientar e/ou executar atividades de apoio ao desenvolvimento de servisos de operação do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, de operação do sistema de coleta, adusão, tratamento e destino final dos efluentes tratados;

d) Solicitar compras de materiais e equipamentos ;

e) manter constante controle das fontes de captação e mananciais, visando a permanente exceléncia do bem disponibilizado a população;

f) Executar trabalhos e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário, conforme atividades estabelecidas pelos atos legais em vigência do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, ou CFQ – Conselho Federal de Química, ou CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

g) Elaborar desenhos técnicos junto a engenharia, utilizando programas computacionais gráficos (CAD), atualizar plantas cadastrais, copiando, modificando, ampliando e ou reduzindo desenhos técnicos;

h) Elaborar/ Estudar especificação técnica e orçamentos para contratação de obras, reformas e serviços, assegurando os padrões técnicos e de qualidade exigidos em conformidade com as normas legais juntamente com o engenheiro do SAAE ou terceirizada;

i) Fiscalizar os serviços de manutenção de rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto sanitário, controlando e registrando a sua execução e apontando irregularidades em obras, tais como abertura e fechamento de buracos e pavimentos, consertos das redes de água e esgotos e instalação de novas redes, ramais e adutoras junto com o setor engenheiria e fiscalização;

j) Auxiliar a área administrativa, técnica e operacional em atividades inerentes à sua área de atuação;

k) Atender aos requisitos do sistema de gestão certificados, conforme NBR ISO;

l) Executar gestão de contrato e processo estratégio do Saae e assegurando o controle do ciclo de vida dos contratos do Saae;

m) Estudar forma de consertar ou colocar em funcionamento os aparelhos, máquinas e equipamentos de elevação e sucção de água e esgoto junto com a equipe de operação.

n) Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;

o) Levantar, avaliar e propor metas para melhoria dos indicadores de desempenho do SAAE e promover o acompanhamento dos resultados;

p) Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e regulamentos, em especial do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária;

q) Dar parecer nos relatórios enviados pela Vigilância Sanitária;

r) Acompanhar junto aos órgãos externos o andamento das providências inerentes à área Técnica;

Art. 10- B. Ao Assistente Técnico de Nivel Superior compete:

a) Auxiliar e executar atividades relativas a reparo e manutenção elétrica e mecânica dos aparelhos, equipamentos e dependências do SAAE com o setor responsavel.
b) Auxiliar os trabalhos e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário, conforme atividades estabelecidas pelos atos legais em vigência do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, ou CFQ – Conselho Federal de Química, ou CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
c) Auxiliar a engenharia na elaboração de desenhos técnicos, utilizando programas computacionais gráficos (CAD), atualizar plantas cadastrais, copiando, modificando, ampliando e ou reduzindo desenhos técnicos;
d) Auxiliar a elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
e) Executar gestão de contrato e processo estratégio do Saae e assegurando o controle do ciclo de vida dos contratos do Saae;
f) Conservar e manter limpos os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades;
g) Auxiliar o estudo junto aos operadores/técnico de operação no conserto ou funcionamento dos aparelhos, máquinas e equipamentos de elevação e sucção de água e esgoto.

h) Auxiliar no levantamento, avaliação e propor metas para melhoria dos indicadores de desempenho do SAAE e promover o acompanhamento dos resultados;
i) Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;
j) Fazer avaliação de fornecedores da Seção de Produção e Tratamento de Água e encaminhar à Seção de Compras;
k) Dar parecer nos relatórios enviados pela Vigilância Sanitária;
l) Coordenar e executar as atividades de programação orçamentária da Assessoria Técnica;